



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2012-OGMSP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/OUVIDORIA GERAL

CONTRATADO: PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 03 (três) máquinas de café expresso, com material de consumo incluso, para atender a Ouvidoria Geral do Município

OBJETO DO ADITAMENTO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PROCESSO: 2012-0.155.392-6

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ nº 04.545.693/0001-59, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor **DANY ANDREY SECCO**, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ n.º 06.889.835/0001-20, inscrição estadual n.º 148.617.541.118, estabelecida à rua Eça de Queiroz, número 710, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, estado São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **CLAUDIO MALAMUD**, Diretor, portador da cédula de identidade nº e CPF/MF nº

RESOLVEM de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 001/2012-OGMSP, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2012-0.155.392-6 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

- I – Fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de 06 de junho de 2014, o prazo estabelecido na Cláusula Quinta, item 5.1 do ajuste.
- II – O valor estimado da presente prorrogação é de **R\$ 15.120,00** (quinze mil, cento e vinte reais), com aplicação de reajuste econômico nos termos da Cláusula Sexta, subitem 6.2 do Contrato nº 001/2012-OGMSP, com redação alterada pelo Termo Aditivo nº 002/2013-OGMSP.

III - As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, por meio das Notas de Empenho nº. 46643 e 46755. As despesas do exercício de 2015 onerarão dotação própria daquele exercício.

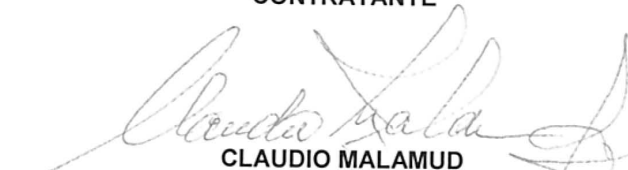
IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2012-OGMSP e seus Aditamentos, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 05 de Junho de 2014.



DANY ANDREY SECCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE



CLAUDIO MALAMUD
PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Claudia dos Anjos*

R.G.

C.P.F.

NOME: *Ligia P. de B. Jatone Lobo*

R.G.

C.P.F.